



LEI Nº 706, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **reajuste salarial** sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos da ativa da Secretaria Municipal de Saúde que exercem, especificamente, os cargos em provimento efetivo de Odontólogo e Enfermeiro no percentual de **13% (treze por cento)**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 12 de janeiro de 2023.

MAURICIO DE
VASCONCELOS
HOLANDA:47543272415

Assinado de forma digital por
MAURICIO DE VASCONCELOS
HOLANDA:47543272415
Dados: 2024.01.12 10:11:16 -03'00'

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 12 (doze) de janeiro de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

MARCOS ANTONIO
PIMENTEL DE
VASCONCELOS:21606986449

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE
VASCONCELOS:21606986449
Dados: 2024.01.12 10:18:21 -03'00'

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos